



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 132/2019.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 1990 EM SEU ART. 88, II, F,

R E S O L V E :

- I- De acordo com o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº 002704/05/2019, aplicar a **KELLEN DE OLIVEIRA LEAL SICILIANO**, Matrícula Nº. 12.619-5, Digitador, a penalidade de **DEMISSÃO** nos termos do Art. 139, II, do Decreto Nº 004/SMA/2001, pelo abandono de seu cargo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito